



MPT estima que passivo trabalhista já ultrapasse R\$ 43 milhões

Com a quebra da Voepass, as indenizações das vítimas irão para a LATAM e até ANAC

A situação financeira da Voepass é incerta e há dúvidas se a empresa tem capacidade de arcar com todas as indenizações judiciais de grande porte. A companhia sofreu forte crise financeira, teve seus certificados de operação cassados pela ANAC após irregularidades em manutenções e enfrenta crescentes ações individuais e coletivas na Justiça. Se em plena operação a empresa não conseguia honrar com os seus compromissos trabalhistas, imaginem agora que parou de voar definitivamente. O Ministério Público do Trabalho estima que o passivo trabalhista da ex-voadora já ultrapasse R\$ 43 milhões. É neste cenário que surgem dois personagens que podem lastrear as indenizações resultantes das vítimas fatais do voo 2283: a LATAM e a própria ANAC.

LATAM tenta se esquivar da culpa

No caso da LATAM, a responsabilidade da companhia é incontroversa. Ela tenta justificar, ou melhor, se esquivar da responsabilidade objetiva de ter colocado os seus passageiros, com bilhetes emitidos por ela, em um voo compartilhado. Boa parte dos passageiros, principalmente os que seguiam em trechos internacionais com conexão em Guarulhos, eram seus. Entraram no ATR sucateado por decisão da LATAM e não deles próprios. Estavam amarrados a um contrato original emitido pela companhia chilena.



Boa parte dos passageiros vítimas do acidente eram da LATAM

A culpa da ANAC

O relatório do CENIPA é assustador para a LATAM e à ANAC. Se por um lado a Agência Nacional de Aviação permitiu a operação de uma empresa aérea sem os mínimos padrões de segurança, que camuflava seus registros nas inspeções da agência, que eram previamente comunicadas, a LATAM tinha um acordo/contrato que vai muito além de um compartilhamento de voos, pois envolvia aquisição societárias e até a compra da empresa.

Saudades do DAC

A negligência da ANAC pode gerar uma co-responsabilidade na indenização das vítimas da Voepass. O caso foi tão escabroso que a agência cancelou as certificações de forma sumária, ao detectar que não havia um rastreamento mínimo das peças canalizadas a partir de sucatas no parque de manutenção de Ribeirão Preto. Descobriu que registros de panes eram sonogados. Um verdadeiro festival de horrores que nunca aconteceria no tempo do DAC - Departamento de Aviação Civil.

LATAM já responde

Já existem dezenas de processos judiciais e decisões liminares condenando a LATAM de forma solidária a pagar pensões e reparações financeiras aos familiares de vítimas e tripulantes do voo 2283 da Voepass. A Justiça do Trabalho (como na 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto) também determinou que a LATAM pague pensões mensais a dependentes de tripulantes que faleceram no acidente, reforçando a tese da cadeia de fornecimento compartilhada.

LATAM já paga pensão

Um processo movido pelos pais de uma professora universitária vítima da tragédia (15ª Vara Cível de São Paulo/SP), o juiz deferiu medida liminar determinando que a LATAM e a Voepass paguem, de forma solidária, uma pensão mensal equivalente a três salários mínimos para cada um dos genitores, que comprovarem dependência econômica.

Indenização a tripulante

Já na ação do viúvo da comissária de bordo Débora Soper Ávila (1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP), a Justiça do Trabalho condenou liminarmente a Voepass e a LATAM a pagarem uma pensão mensal de R\$ 4.089,97 (equivalente a 2/3 da última remuneração da funcionária) ao dependente, reconhecendo a corresponsabilidade das empresas na cadeia da aviação comercial.

Calote de outro acidente

A Associação dos Familiares de Vítimas do Acidente da Voepass articula e ajuíza frentes de ações indenizatórias por danos morais coletivos e individuais em face das empresas envolvidas na comercialização e operação do voo, impulsionadas após as conclusões técnicas do relatório do CENIPA e investigações da Polícia Federal. É uma ação que tenta enviar o precedente perigoso aberto com o acidente da Chapecoense com a aeronave da LaMia. A empresa boliviana quebrou e o clube entrou em recuperação judicial, deixando filhos e viúvas desamparadas, principalmente aquelas que tinham processos na justiça do trabalho.

Fundo protege aéreas

Sem perspectiva de resultado e com penúria financeira, os familiares das vítimas da LaMia estão sendo forçados a aceitar a indenização de um “fundo humanitário” de US\$ 25 milhões, associado a múltiplos intervenientes do setor segurador, negociado em Londres e acompanhado pela CPI do Acidente da Chapecoense para indenizar os familiares das vítimas. O acordo é com o fundo, um escudo protetor das seguradoras e empresas aéreas. Porém, para ter acesso a uma indenização de apenas 225 mil dólares, os familiares devem assinar um termo de renúncia total de qualquer outro litúgio. É neste cenário que esta relutância da LATAM para assumir a sua responsabilidade, que é absoluta neste caso.

Promiscuidade e ganância

O caso envolvendo a responsabilidade da ANAC e da LATAM tem alguns elos comuns. A uma relação promiscua da agência com a Voepass, que fechou os olhos para irregularidades; e a influência política nas nomeações dos diretores das agências de estado permitem esta vulnerabilidade. Já a LATAM estava ensandecida para ganhar mais slots em Congonhas e enfrentar a concorrência regional da Azul. Abraçou a Voepass como se fosse a sua regional e a tirou das asas da GOL, com quem mantinha uma relação mais antiga. Hoje, a LATAM monta a sua própria regional, com as aeronaves Embraer 195 da Azul, rezando para que o assunto Voepass seja esquecido, mesmo negando a sua (ir) responsabilidade na tragédia anunciada.



Julgamento foi interrompido por um pedido de vista de Flávio Dino

STF retoma julgamento sobre o destino político do Rio

Dúvida se eleições para mandato-tampão devem ser diretas ou indiretas

Por **Gabriela Gallo**

O Supremo Tribunal Federal (STF) retoma nesta quarta-feira (19) o julgamento em plenário que decidirá se o “mandato-tampão” do estado do Rio de Janeiro, governo que durará até o final do ano, será por eleições diretas, no qual a população fluminense decidirá quem comandará o estado até 31 de dezembro, ou indiretas, definidas pela Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro.

A Suprema Corte começou a julgar o caso em abril deste ano. Contudo, o julgamento foi adiado após pedido de vista do ministro Flávio Dino, que abrirá o julgamento. Até o momento, o placar está em quatro votos para eleições indiretas (dos ministros André Mendonça, Cármen Lúcia, Luiz Fux e Kassio Nunes Marques) e somente um voto para uma eleição direta (do ministro Cristiano Zanin).

Em 23 de março, o ex-governador do Rio de Janeiro Cláudio Castro (PL) renunciou de seu cargo público. A ação ocorreu um dia antes do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em 24 de março, cassar o mandato de Castro e torná-lo inelegível por oito anos por abuso de poder político e econômico durante sua campanha eleitoral em 2022. Em tese, quem deve-

ria assumir o comando do Palácio Guanabara deveria ser o vice-governador Thiago Pampolha. Contudo, ele já tinha renunciado de seu posto em maio de 2025 para assumir o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ). Diante disso, a sucessão direta deveria ser do presidente da Assembleia fluminense.

Entretanto, a sucessão não foi possível porque o então presidente da Alerj, deputado estadual Rodrigo Bacellar (União Brasil), também teve o mandato cassado pelo TSE por abuso de poder político e econômico nas eleições de 2022. Pouco tempo depois, ele teve a prisão decretada pelo Supremo após ser acusado de vazar informações sigilosas para a facção criminosa Comando Vermelho (CV).

Na falta de uma figura política, já que na época a Alerj não tinha um presidente em pleno exercício do cargo, o governador interino do Rio de Janeiro, que está no cargo desde março até a atual conjuntura, é o presidente do Tribunal de Justiça do Rio (TJ-RJ), desembargador Ricardo Couto.

No julgamento do STF em abril, o TSE ainda não tinha publicado o acórdão que levou à cassação do mandato de Cláudio Castro, o que motivou o pedido de vista.